

## **DESPACHO**

### **REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ALÇADOS DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**

Considerando a informação n.º 22-LS/DPOUA/2017, datada de 2 do corrente mês, do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18º., do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea a), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

#### **DETERMINO:**

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Memória Descritiva, Peças Desenhadas, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da empreitada referida em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 105.899,89 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos), com um prazo de execução de 90 dias;

3. Que se consulte a seguinte firma:

- Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda

4. Que, a proposta seja analisada pelos respetivos Serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira  
(assinado digitalmente)